



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/06/2021

Dados Pessoais

Nome civil

ALINE CAVALCANTE LENARTOWICZ

CPF

020.222.592-54

Sexo

Feminino

Data de nascimento

29/12/1995

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA GORETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA LENARTOWICZ

Contratos de trabalho

[12/10/2025 - 01/07/2026](#)

Empregador

BIOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 41.848.050

Estabelecimento

BIOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.848.050/0001-00

ROD VIRGILIO VARZEA 4437 SALA 01E 02 88054605 CANASVIEIRAS FLORIANOPOLIS SC

Cargo

Farmacêutico

CBO Cargo

2234-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.035,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/07/2026 - Rescisão Contratual

01/03/2026 - Salário definido para R\$ 1.035,00 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/06/2021

ANOTAÇÕES

10/01/2026 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

12/10/2025 - Salário definido para R\$ 1.000,00 Por mês

12/10/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

, Data do Término: 25/11/2025

12/10/2025 - Estabelecimento definido para BIOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

12/10/2025 a 01/07/2026 - Cargo exercido de Farmacêutico

12/10/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

12/10/2025 a 01/07/2026 - CBO Cargo exercido 2234-05

12/10/2025 - Admissão

[02/04/2025 - 17/06/2025](#)

Empregador

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

CNPJ RAIZ: 79.430.682

Estabelecimento

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

CNPJ: 79.430.682/0376-38

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 6478 81580000 UBERABA CURITIBA PR

Cargo

FARMACEUTICO

CBO Cargo

2234-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 31/05/2025

Salário contratual

R\$ 4.635,32 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/06/2021

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

17/06/2025 - Rescisão Contratual

02/04/2025 - Salário definido para R\$ 4.635,32 Por mês

02/04/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
, Data do Término: 31/05/2025

02/04/2025 - Estabelecimento definido para FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A

02/04/2025 a 17/06/2025 - Cargo exercido de FARMACEUTICO

02/04/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/04/2025 a 17/06/2025 - CBO Cargo exercido 2234-05

02/04/2025 - Admissão

[03/07/2023 - 30/11/2023](#)

Empregador

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ RAIZ: 92.665.611

Estabelecimento

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 92.665.611/0338-57

AVENIDA IGUACU 2064 80240030 AGUA VERDE CURITIBA PR

Cargo

FARMACEUTICO FOLGUISTA

CBO Cargo

2234-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 640,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/06/2021

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

30/11/2023 - Rescisão Contratual

01/10/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

03/07/2023 - Salário definido para R\$ 640,00 Por mês

03/07/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
, Data do Término: 01/08/2023

03/07/2023 - Estabelecimento definido para DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS

03/07/2023 a 30/11/2023 - Cargo exercido de FARMACEUTICO FOLGUISTA

03/07/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

03/07/2023 a 30/11/2023 - CBO Cargo exercido 2234-05

03/07/2023 - Admissão

[24/03/2021 - 08/08/2022](#)

Data da projeção do aviso prévio indenizado

08/08/2022

Empregador

PHYTERA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ RAIZ: 38.319.872

Estabelecimento

PHYTERA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 38.319.872/0001-90
AV SANTOS DUMONT 1100 SALA PHYT04 83403500 ROCA GRANDE COLOMBO PR

Cargo

Pesquisador Farmacotecnico JR

CBO Cargo

2234-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 4.093,00 por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/06/2021

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

08/08/2022 - Rescisão Contratual

01/06/2022 - Salário definido para R\$ 4.093,00 Por mês

09/05/2022 - Férias 09/05/2022 a 20/05/2022

01/04/2022 - Salário definido para R\$ 3.658,00 Por mês

20/12/2021 - Férias 20/12/2021 a 08/01/2022 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/07/2021 - Salário definido para R\$ 3.141,00 Por mês

01/07/2021 a 08/08/2022 - Cargo exercido de Pesquisador Farmacotecnico JR

01/05/2021 - Salário definido para R\$ 3.106,00 Por mês

01/05/2021 a 30/06/2021 - Cargo exercido de Analista Des.Farmacotecnico JR

01/05/2021 a 08/08/2022 - CBO Cargo exercido 2234-05

24/03/2021 - Salário definido para R\$ 2.857,00 Por mês

24/03/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

24/03/2021 - Estabelecimento definido para PHYTERA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA

24/03/2021 a 30/04/2021 - Cargo exercido de Assistente Tecnico de P&D

24/03/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

24/03/2021 a 30/04/2021 - CBO Cargo exercido 8181-05

24/03/2021 - Admissão

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 41.848.050/0001-00	02 Razão Social / Nome BIOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) VIRGILIO VARZEA, 4437 SALA 01 E 02			04 Bairro CANASVIEIRAS	
05 Município Florianópolis	06 UF SC	07 CEP 88054-605	08 CNAE 4771701	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12967559654	11 Nome ALINE CAVALCANTE LENARTOWICZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RODOVIA AMARO ANTONIO VIEIRA, 2008 BLOCO 11 APTO 4			13 Bairro ITACOROBÍ	
14 Município Florianópolis	15 UF SC	16 CEP 88034-102	17 CTPS (nº,série,UF) 0202225/9254 - RS	18 CPF 02022259254
19 Data de Nascimento 29/12/1995	20 Nome da Mãe MARIA GORETE C DE O LENARTOWICZ			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato					
1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento					
RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO					
23 Remuneração Mês Ant. 1.359,20		24 Data de Admissão 12/10/2025	25 Data do Aviso Prévio 01/07/2026	26 Data de Afastamento 01/07/2026	27 Cód.Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT		29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical - - - - -		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 82.532.615/0001-23 - SINDICATO FARMACEUTICO SC			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1 /dias Salário (Líquido de 0 faltas e 0 DSR)	34,50	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	679,60	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 9/12 avos	1.019,40	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	339,80	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Insalubridade 20%	10,81		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.084,11

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	107 Reembolso do Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00
109 Reembolso do Vale Alimentação	0,00	110 Contribuição para o FAPI	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	3,39	112.2 Prev Social - 13º Salário	50,97	113 Contribuição Previdência Complementar	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	54,36
				VALOR LÍQUIDO	2.029,75

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 41.848.050/0001-00	02 Razão Social/Nome BIOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12967559654	11 Nome ALINE CAVALCANTE LENARTOWICZ		
17 CTPS (nº,série,UF) 0202225/9254 - RS	18 CPF 02022259254	19 Data de Nascimento 29/12/1995	20 Nome da Mãe MARIA GORETE C DE O LENARTOWICZ

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO DO EMPREGADO

24 Data de Admissão 12/10/2025	25 Data do Aviso Prévio 01/07/2026	26 Data de Afastamento 01/07/2026	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

30 Categoria do Trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.029,75, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____.

Documento assinado digitalmente



BRUNO FARIAS CARVALHO

Data: 03/07/2026 11:37:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).